



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230253

Pelo presente instrumento, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.657.711/0001-50, com Sede à Av. Sergipe, Nº 142 – Bairro da Paz - Curionópolis - Pará, CEP nº 68.523-000 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3361260 SSP/PA, e do CPF nº 682.723.916-00, residente à Av. Jacarandá, Nº 47 - Centro, e a Empresa **TOP LINE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 03.485.317/0001-53, estabelecida na AV. DJALMA DUTRA Nº 1783, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JANAÍNA DE LIMA PASSARELLI**, residente na TRAVESSA PORTO ALEGRE Nº 1371, JARDIM UIRAPURU, Altamira-PA, CEP 68374-060, portador do CPF 660.033.502-53, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico SRP Nº 9-2023-008-PMC e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 20230253 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreendem a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres interestaduais e intermunicipais, no território nacional, atendendo as necessidades do Fundo municipal de saúde do Município de Curionópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO QUANTITATIVO

2.1. O presente termo Aditivo tem como objeto o Aumento do quantitativo do Contrato, em 25%, o que corresponde ao montante de R\$ 37.502,00(trinta e sete mil, quinhentos e dois reais).

CONTRATO 20230253					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS TERRESTRES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Serviço de agenciamento de viagens terrestres: reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento	37.502	serviço	R\$ 1,00	R\$ 37.502,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.502,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária do orçamento, para o exercício de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto Atividade 0301.103010006.2.008 Oper de Ações Administrativas - SECRETARIA DE SAUDE, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, encontra-se no amparo legal no o art. 65, I, “b” e “§ 1º”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Ativo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

Curionópolis, 27 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.657.711/0001-50
CONTRATANTE

TOP LINE TURISMO LTDA
CNPJ 03.485.317/0001-53
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

